



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia  
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio  
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió  
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

## RESOLUÇÃO nº 02, de 09/06/2014.

*Institui a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - CIM-AMAVI e dá outras providências.*

**JOSÉ CONSTANTE, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - CIM-AMAVI será composta pelos servidores:

#### **Zulnei Luchtenberg**

Encarregado Departamento de Recursos Humanos do Município de Trombudo Central

Matrícula Funcional 114

RG 2.498.875

CPF 732.297.509-00

[adm@trombudocentral.sc.gov.br](mailto:adm@trombudocentral.sc.gov.br)

#### **Aginaldo Luis Bona**

Agente Administrativo do Município de Ibirama

Matrícula Funcional 3049

RG 2.333.241

CPF 753.648.839-49

[bona@ibirama.sc.gov.br](mailto:bona@ibirama.sc.gov.br)

#### **Claudinei Rech**

Agente Administrativo do Município de José Boiteux

Matrícula Funcional 297623

RG 4.374.089

CPF 053.029.349-81

[contabilidade@pmjb.sc.gov.br](mailto:contabilidade@pmjb.sc.gov.br)

#### **Ivandro Anzini**

Agente Administrativo Operacional do Município de Vitor Meireles

Matrícula Funcional 71030

RG 4.233.356

CPF 036.205.529-75

[compras@vitormeireles.sc.gov.br](mailto:compras@vitormeireles.sc.gov.br)



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia  
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio  
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió  
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

**Valmir Batista**

Assessor Contábil da AMAVI

RG 417.969

CPF 222.517.409-10

[valmir@amavi.org.br](mailto:valmir@amavi.org.br)

**Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli**

Contadora da AMAVI

RG 2.626.432

CPF 891.487.209-25

[evelina@amavi.org.br](mailto:evelina@amavi.org.br)

**Walcy Mees da Rosa**

Secretária Administrativa da AMAVI

RG 1.892.871

CPF 596.528.029-72

[amavi@amavi.org.br](mailto:amavi@amavi.org.br)

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI terá mandato de 1 (um) ano, cabendo ao Assessor Contábil da AMAVI, Valmir Batista, a Presidência da Comissão e à Secretária Administrativa da AMAVI, Walcy Mees da Rosa, a relatoria dos trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 09 de junho de 2014.

José Constante  
Presidente do CIM-AMAVI